

PORTARIA SEDP N. 30, 4 de agosto de 2026

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2026, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2026 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal e o disposto no processo TRT-PROAD 24341/2026, RESOLVE:

Conceder à servidora Myres Arlete Diniz Medeiros Ayres as seguintes movimentações funcionais na carreira:

Classe/Padrão B-6 com efeitos financeiros a partir de 07/01/2022;

Classe/Padrão B-7 com efeitos financeiros a partir de 07/01/2023;

Classe/Padrão B-8 com efeitos financeiros a partir de 07/01/2024;

Classe/Padrão B-9 com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025 e

Classe/Padrão B-10 com efeitos financeiros a partir de 06/01/2026.

BRUNO PEREIRA BOAVENTURA TORROZO

Secretário de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA GP N. 220, 30 de julho de 2026

Altera a Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026, que designa servidores para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração de lotação, a partir de 3 de agosto de 2026, de servidora designada pela Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026, para o exercício das atribuições previstas no art. 53 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de nova designação para o exercício dessas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 5, de 2 de janeiro de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

I - Bruna Oliveira Viana, analista judiciária, área judiciária, matrícula 119067; e

II - Elisa Ayres Jameli, analista judiciária, área judiciária, matrícula 118141." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 3 de agosto de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEP N. 294, 4 de agosto de 2026

O Secretário de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "a" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992; regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 6º, §1º, da Resolução CSJT n. 198, de 25 de agosto de 2017; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/PROAD/24377/2026,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01 de julho de 2026, auxílio-alimentação à servidora Tania Regina de Melo Tavares, cedida pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG para este Tribunal.

BRUNO DOURADO LAVINSKY FONTES

Secretário de Pessoal, em exercício